



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.419, DE 13 DE JULHO DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ROMEU JOSE BOLPARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º.

D E C R E T A

Artigo 1º

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

.1		EXECUTIVO	
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
		GABINETE DO SECRETÁRIO	
03070202.0032		Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
(192)	3132		
16885342.0036		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	
(244)	3120	Material de Consumo	3.000.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL	
		GABINETE DO SECRETÁRIO	
15810202.0037		Outros Serviços e Encargos.....	16.000.000,00
(264)	3132	SOMA.....	22.000.000,00

Artigo 2º

As despesas com a execução do presente decreto, serão cobertas com recursos a que se refere os §§ 1º e 2º:

Parágrafo 1º

Com recursos que se refere o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS
1120.00.00	TAXAS
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1122.01.00	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS
1122.01.03	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, 16.000.000,00
	SOMA 16.000.000,00

2/1



Prefeitura Municipal de Assis

Fls-02

GABINETE DO PREFEITO

.....DECRETO 2.419/92.....

Parágrafo 2º

Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1

EXECUTIVO

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

03070202.0032

GABINETE DO SECRETÁRIO

(193) 4120

Equipamentos e Material Permanente.3.000.000,00

16885342.0036

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS

(245) 3132

Outros Serviços e Encargos.....3.000.000,00

SOMA.....6.000.000,00

TOTAL.....22.000.000,00

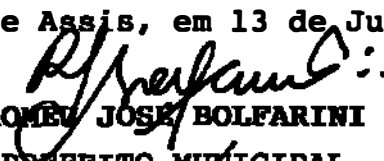
Artigo 3º

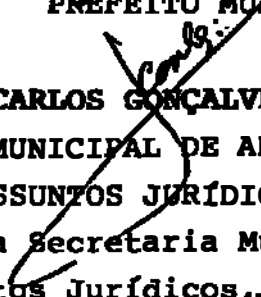
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Julho de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 13 de Julho de 1.992


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO